CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 19/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 05 / 81

PROJETO DE LEI Nº 0055/81

ASSUNTO

Estende a denominação da Rua conselheiro Lafayette na forma que indica

VEREADOR: Ivone Melo

LEI Nº 5484 DE 24 / 11 / 81

DIOM Nº 7288 DE 02 / 12 / 81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROT.

LEI Nº 5404 DE 24 DE Novembro DE 1981.

Estende a denominação da Rua Conselheiro Lafayette na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SE-GUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficialmente denominada de Conselheiro Lafayette a continuação da mencionada artéria, da Rua Alberto Oliveira até encontrar os terrenos de propriedade da Lavanderia São Luiz Ltda., no bairro Álvaro Weyne.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE Novembro DE 1981.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/5/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 055/81

Ao excelentíssimo Vereador Ivone Melo
Fortaleza, 26/05/81
Francisco

ESTENDE A DENOMINAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE NA FORMA QUE INDICA.

À Comissão de Redação Final
21-5-81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/5/1981
PRESIDENTE

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE CONSELHEIRO LAFAYETTE A CONTINUAÇÃO DA MENCIONADA ARTÉRIA, DA RUA ALBERTO OLIVEIRA ATÉ ENCONTRAR OS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA LAVANDERIA SÃO LUIZ LTDA., NO BAIRRO ÁLVARO WEYNE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE MAIO DE 1981.

A Comissão de Redação Final
Em 28/5/1981
PRESIDENTE

Ivone Melo
VEREADOR - IVONE MELO

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26/5/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 18/81
AO PROJETO DE LEI Nº 055/81

A VEREADORA IVONE MELO SUBMETEU À APRECIAÇÃO DA CÂMARA O ANEXO PROJETO DE LEI QUE " ESTENDE A DENOMINAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO LAFAYTE , NA FORMA QUE INDICA".

A PROPOSITURA VISA TÃO SOMENTE OFICIALIZAR A DENOMINAÇÃO DA MENCIONADA ARTÉRIA ATÉ O SEU FINAL UMA VEZ QUE ESSA DENOMINAÇÃO FICAVA RESTRITA ATÉ A RUA ALBERTO OLIVEIRA, NO BAIRRO ÁLVARO UEYNE.

A PROPOSIÇÃO É OPORTUNA E DISPENSA MAIORES COMENTÁRIOS POR PARTE DESTA COMISSÃO QUE SE MANIFESTA PELA SUA APROVAÇÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE maio DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 055/81.

APROVADO
Em 28 / 05 / 1981
PRESIDENTE

ESTENDE A DENOMINAÇÃO DA RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

ART. 1º - FICA OFICIALMENTE DENOMINADA DE CONSELHEIRO LAFAYETTE A CONTINUAÇÃO DA MENCIONADA ARTÉRIA, DA RUA ALBERTO OLIVEIRA ATÉ ENCONTRAR OS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA LAVANDERIA SÃO LUIZ LTDA., NO BAIRRO ÁLVARO UEYNE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 677/81 Fortaleza, 29 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Estende a Denominação da Rua Conselheiro Lafayete na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA